



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº 36, DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

Eleva o percentual da gratificação concedida à servidora **Carina Lopes Meurer**, ocupante do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Elevar para 80% (oitenta por cento), a gratificação concedida sobre o salário base da servidora **Carina Lopes Meurer**, matrícula nº 2795-2, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Assistência Jurídica, Símbolo GER-4, lotada na Procuradoria Geral do Município, com fulcro no artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, com efeito a contar de **01 de janeiro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de janeiro de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
**Prefeita**